

Lei municipal nº 783/88

Caue da nova denominação a seguir.
dare publico:

Agostinho Sansão Prefeito municipal de
Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso
no uso de suas atribuições legais, faço
saber que a Câmara Municipal apro-
vou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º. Rua denominada a Rua
João de Campos Borges, a atual Rua Rio Preto, desta
cidade município de Barra do Bugres - M.T.

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

de 1988.

Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro
~~Agostinho Sansão~~
Pref. municipal.